

# P+ Democratização da propriedade

Salviano Guimarães

A propriedade tem sido, ao longo da história da humanidade, o fator dinâmico mais importante de seu desenvolvimento, sendo responsável pela grande maioria dos avanços sociais, ainda que em alguns casos, por meio de movimentos violentos.

No nosso século, pode-se registrar o maior número de experimentos econômicos e sociais e uso e qualificação da propriedade, desde os restos da propriedade feudal à propriedade burguesa, da propriedade coletiva e socializada aos monopólios que caracterizam os sistemas capitalistas perversos.

Durante todo este período, ricos e variados testes foram feitos à propriedade e ela continuou sendo motor importante da história de povos e nações.

Não é apenas o caráter, privativo ou não, da propriedade que determina parte substancial do movimento econômico e social, mas a sua finalidade e a possibilidade de acesso à mesma.

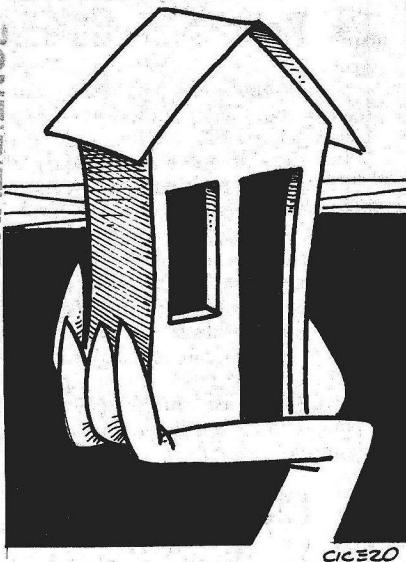
A Constituição brasileira diz em seu artigo 5º que "é garantido o direito de propriedade e ainda" que a "propriedade atenderá à sua função social".

Como homens públicos, devemos nos colocar com clareza como defensores de uma proposta política dirigida à viabilização desse direito, criando os instrumentos práticos que garantam a democratização da propriedade.

Comecemos pela propriedade territorial, seja ela urbana ou rural. Entendemos que o que nos sobra, ao contrário dos países desenvolvidos, é terra e não capital. A terra entretanto está em poucas mãos em um país tão grande como o Brasil, e pouco utilizada dentro das nossas necessidades sociais.

A começar pelo Distrito Federal, propomos com clareza a regularização da questão das terras, rurais e urbanas, quando nos colocamos favoráveis à titulação dos que detêm hoje o seu uso e posse, sob as mais variadas formas de ocupação.

CORREIO BRAZILIENSE



1952  
28 FEV

al urbana, essa democratização seja respaldada, de fato, com um programa habitacional, que se baseia nas normas modernas do desenvolvimento urbano e em um sistema construtivo, que não transforme os órgãos públicos do setor em especuladores ou agentes acima dos poderes e das leis, e que tenham como finalidade precípua assegurar condições para que os brasileiros tenham, de fato, habitação digna.

3) Quanto à democratização da propriedade no campo econômico, as empresas individuais, as micro e as pequenas empresas sejam verdadeiramente valorizadas, a partir de mecanismos legais e institucionais de apoio ao seu desenvolvimento, principalmente quanto à redução de tributos, e de apoio técnico e financeiro por intermédio de instrumentos como o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), aplicado corretamente e sob a fiscalização da sociedade pelo Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste (BDCO), em fase final de aprovação pelo Congresso Nacional, tendo-se como premissa uma verdade indiscutível: esse setor, além de ser genuinamente nacional, é o maior gerador de emprego.

Tudo isso, no entanto, não se faz com um passe de mágica. É preciso muita coragem para mudar, para fazermos a nossa *perestroika*. É por isso que tenho insistido nessas propostas, como pontos programáticos, desde a campanha eleitoral, como deputado, e agora como militante do PDT, ao levá-las para discussão, ao seu 3º Congresso Nacional, a iniciar-se em dezembro, no Rio de Janeiro.

No momento em que a credibilidade do nosso povo, nas instituições e nos governantes, é escassa, acredito que a proposta de democratização da propriedade será um grande estímulo, mais que psicológico, para o Brasil superar uma etapa e projetar-se ao futuro.

■ Salviano Guimarães, deputado distrital pelo PDT, é presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

2) Quanto à propriedade territori-